



SUMÁRIO

- DECRETO Nº 2995, DE 15 DE MARÇO DE 2024 - Ponto Facultativo feriado Municipal São José.
- LEI Nº. 687, DE 15 DE MARÇO DE 2024 QUE DESIGNA NOMES DE RUAS NO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO.
- LEI Nº. 688, DE 15 DE MARÇO DE 2024 QUE DESIGNA NOMES DE RUAS NO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO.
- EXTRATO Nº 127/2024 - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº007/2024.
- CIRCULAR - LOCAL DA AULA PRÁTICA.



Decreto



DECRETO Nº 2995, DE 15 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 18 DE MARÇO DE 2024 (SEGUNDA-FEIRA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que dia 19 de março é o dia de São José, Padroeiro da cidade de João Dourado-BA, feriado municipal nos moldes do art. 245, da Lei Orgânica deste município.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 18 de março de 2024 (segunda-feira).

Art. 2º - Ficam excluídos da declaração que trata o artigo 1º deste Decreto, os serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, ficando a cargo dos secretários responsáveis as convocações que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

João Dourado – Bahia, em 15 de março de 2024.


DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 RUA DR. MÁRIO DOURADO, 16, 1º ANDAR-CENTRO



Lei



LEI Nº. 687, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

“DESIGNA NOMES DE RUAS NO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O **PREFEITO MUNICIPAL JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a **RUA CÍCERO GOMES DA CONCEIÇÃO**: primeira travessa à direita da Rua Alberto da Silva Dourado, Bairro Primavera, no fundo do galpão do senhor José Romério, no município de João Dourado - Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA, em 15 de março de 2024.


DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



Lei



LEI Nº. 688, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

“DESIGNA NOMES DE RUAS NO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O **PREFEITO MUNICIPAL JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a **RUA DARIA CARDOSO**: primeira travessa à direita da Avenida Josebias Cardoso, no município de João Dourado – Bahia, próximo ao Posto Copa 70.

Art. 2º - Fica denominada a **RUA MARIA AMÉLIA**: terceira travessa à direita da Avenida Josebias Cardoso, no município de João Dourado – Bahia, próximo ao Posto Copa 70.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA, em 15 de março de 2024.


DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



Pregão Eletrônico



EXTRATO Nº 127/2024– AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 049/2024 –PREGÃO ELETRÔNICO: 007/2024 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA. A agente de contratação realizará licitação com sessão pública a ser realizada às 09:00 (horário de Brasília) de **Sexta-feira 12 de abril de 2024**. Local: Site www.portaldecompraspublicas.com.br; Informações e íntegra do edital no site <http://www.joaodourado.ba.gov.br/licitacoes> - Publicado na internet, por exigência da Lei n. 14.133/2021, ficando os interessados cientificados que todos os atos desta licitação serão publicados no Diário Oficial do Município, disponível em <http://www.joaodourado.ba.gov.br/diario>;

João Dourado, 15 de março de 2024

Diego Cardoso Dourado
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



Outros



Assunto: Informação do Local da Aula Prática para o Processo Seletivo de ACS

Prezado (a) Candidato (a),

É com satisfação que informamos o local da aula prática referentes ao processo seletivo para Agentes Comunitários de Saúde (ACS) do município de João Dourado- BA.

- Data: 21/03/2024
- Horário: 14 às 16h
- Local: Auditório da Secretária Municipal de Educação

Abaixo, segue a lista dos candidatos convocados para a aula prática:

1. Aldrey Fellipe Lima Santos
2. Claudio José Dourado de Almeida
3. Erick Loran Gomes da Silva
4. Fábio Moitinho Pereira
5. Felipe Miranda dos Santos
6. Fernanda Santana Oliveira
7. Francisco Pereira de Santana Neto
8. George Alves de Souza
9. Greyton Carneiro Dourado Loula
10. Irenilde Barros de Jesus
11. José Fernandes
12. José Matias da Silva Filho
13. Matheus Dantas Brito de Andrade
14. Nerissa Nunes Dourado
15. Quelma Raiane do Nascimento Aguiar
16. Sanclé Carvalho de Andrade
17. Thiago Gonçalves Monteito de Lima
18. Thiago Loula Dourado Nunes
19. Leticia Moreira de Vasconcelo Carvalho (sub judice)^{1*}
20. Paulo Alexandre Medeiros Dias (sub judice)^{2*}

Por favor, chegue ao local designado com antecedência para evitar contratempos. A aula prática é uma parte crucial do processo seletivo e requer a presença de todos os candidatos.

Atenciosamente,

Secretária Municipal de Saúde de João Dourado

¹ Candidato autorizados a continuar no certame via Processo judicial nº 8000493-36.2024.8.05.0145

² Candidato autorizados a continuar no certame via Processo judicial nº 8000494-21.2024.8.05.0145